

## **ATA DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE E INTEGRIDADE - CGRCI**

No dia 26 de abril de 2018, na sala 414, sala reuniões da Secretaria Executiva (SE), no quarto andar do Ministério Fazenda, Bloco P, Edifício Sede do Ministério da Fazenda, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, às 14h30, reuniu-se em Sessão Ordinária o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE E INTEGRIDADE – CGRCI, com a presença de:

Francisco Bessa (AECI); Carlos Augusto (Ouvidoria); Aparecido Xavier de França (RFB); César Almeida (STN e CE/MF); Laura Rabelo (ESAF); João Batista (CARF); Luiz Mozzer (COAF); Lygiane Bezerra (COGER); Priscila Gonçalves (AECI); Rodrigo Rego (SPE); Gustavo de Oliveira (SPOA); Marcos Mendes (GMF); David Menegon (CVM); Evelyn Gonçalves (SPREV); Gilberto Moreira (SPREV); Thalia Azevedo (SEPRAC); Mirelle Carvalho (COAF); Carlos Alberto Filho (PREVIC); Flávio Vieira (CODIP/SGE); Joana Reis (SGE); Mário Nogueira (SGE); Carlos Eduardo (STN); Julio Cesar (STN); Fabiano Alves (AECI); Thiago Rodrigues (AECI); Eliane Evangelista (AECI); Fernando Barbosa (SGE); Olavo Salles (SUSEP).

O Comitê reuniu-se para tratar da seguinte pauta: (i) Iniciativa de consolidação, mapeamento e estabelecimento de plano de ação para tratamento de riscos fiscais - Marcos Mendes (Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Ministro); (ii) Apresentação das iniciativas de integridade da RFB - Programa PROTEGER - Representante da RFB (a confirmar); (iii) Apreciação das diretrizes da CGU sobre os programa de integridade (evento realizado no dia 25 de abril); (iv) Operacionalização da Portaria nº 85/2018 - Tratamento das demandas de órgãos de controle no âmbito do Ministério da Fazenda - Alan Milagres (Chefe substituto da AECI); (v) Informes Gerais:

- Relato sobre andamento das atividades do Programa PREVENIR (Comissão Executiva do PREVENIR);
- Compartilhamento de esclarecimentos prestados pela Comissão de Ética Pública da Presidência sobre a Resolução CEP nº 11/2017; e
- Relato sobre a agenda de trabalho entre STN e RFB em relação ao risco de fraude relativo às interfaces do processo de gestão da dívida pública e compensação de tributos junto à Receita.

O Presidente do CGRCI, Francisco Bessa, iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e fez uma breve abertura da reunião. Logo após, os participantes apresentaram-se. Em seguida, dando início à agenda proposta para o dia, Francisco Bessa, fez uma contextualização sobre a reunião, abrangendo os temas a serem tratados. Ficou decidido que o 2º item da pauta (Apresentação das iniciativas de integridade da RFB - Programa PROTEGER - Representante da RFB) que estava pendente de confirmação, será apresentado na reunião do CGRCI de maio/2018.

Prosseguindo e tratando do primeiro item da pauta, Bessa passou a palavra para Marcos Mendes, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Ministro da Fazenda. Foi relatada a necessidade de sistematização no acompanhamento das agendas e processos no âmbito do Judiciário, Legislativo, TCU e mesmo junto a outros Ministérios, que podem resultar em impactos fiscais. Tendo em vista o mapeamento de alguns riscos fiscais entre os riscos relevantes levantados pelos órgãos fazendários e mapeados pela AECI em Dezembro de 2017, a Assessoria Especial do Ministro, sob a liderança do Marcos Mendes, passará a compilar esses riscos fiscais, com o apoio da Assessoria Parlamentar do Gabinete e das

assessorias parlamentares específicas de cada órgão, a fim de oferecer aos dirigentes do Ministério da Fazenda a indicação dos principais temas que devem requerer ação e interlocução imediata, a fim de que seja evitada a concretização de tais riscos fiscais. De acordo com Marcos Mendes, já foram identificados 126 temas (ou “riscos fiscais”) que tramitam nas esferas do Judiciário, Legislativo e TCE. Marcos Mendes encaminhará à AECI esse levantamento, para compartilhamento com os membros do Comitê de Riscos, Controle e Integridade. Foi ainda pactuado que em cada reunião do CGRCI haverá uma pauta permanente sobre os riscos fiscais, a fim de que o Comitê possa também se constituir num espaço de discussão e ressonância do tema, em que novos riscos fiscais, ou alteração do status de riscos já conhecidos, possam ser objeto de levantamento para repasse à Assessoria (Marcos Mendes e equipe) e atualização da agenda a ser repassada ao Ministro e Secretária Executiva. Foi sugerido por Thiago (AECI), que o CGRCI possa elaborar proposta de definição (a constar em resolução do CGRCI) para definição clara do conceito e parâmetros dos “riscos fiscais” a serem acompanhados pelos Dirigentes Máximos do MF. Essa proposta de normatização será apresentada ao CGRCI pela AECI. Bessa (AECI) lembrou que o esforço conduzido pela equipe do Marcos Mendes não substitui a necessidade de que continuem sendo sistematizadas as iniciativas de gestão de riscos no âmbito de cada órgão, pois o trabalho específico de monitoramento desses riscos fiscais tem uma dinâmica destinada a alimentar uma agenda de curto prazo que deve merecer a atuação dos dirigentes, enquanto o esforço de gestão de todas as demais categorias de riscos (como operacionais, de imagem, legais, de integridade etc) deve ser perene e continuado. César (STN) alertou para a eventual necessidade, em função da atuação da Assessoria Especial (Marcos Mendes), de

que seja revisado o modelo de gestão de riscos. Ficou acertado que essa revisão será proposta na próxima reunião do CEG.

Em seguida foi lembrada a necessidade de alteração na resolução CEG nº 8/2016, que trata da composição do CGRCI, para garantir a inserção das novas Secretarias (SEFEL e SEPRAC) e ainda das instâncias de integridade como COGER, Ouvidoria, Comissão de Ética e da AECI, uma vez que a Assessoria Especial de Controle Interno não pertence à estrutura do GMF, se constituindo em instância específica de assistência direta ao Ministro. Foi indicado que essa alteração poderá ser encaminhada no proveito da reunião do CEG prevista para junho/2018.

Seguindo a pauta, foi feita a leitura da Portaria nº 1089/2018 da CGU, que serve como base para a implantação dos programas de integridade do Poder Executivo Federal. Foi avaliada a convergência da Portaria da CGU com os termos da Portaria MF nº 116/2018, que instituiu o programa de integridade do Ministério da Fazenda (PREVENIR). Foi consolidado o entendimento de que a Comissão Executiva do CGRCI, composta pelos representantes da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Corregedoria-Geral do Ministério da Fazenda (COGER), Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda, Comissão de Ética do Ministério da Fazenda (CE/MF) e Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE), é a Unidade de Gestão do Programa de Integridade do Ministério da Fazenda, nos termos estabelecidos na norma da CGU, havendo no entanto a necessidade de que um dos membros da Comissão seja o responsável pela coordenação da Comissão Executiva, havendo rodízio a cada semestre. O assunto será tratado na próxima reunião da Comissão Executiva (prevista para o dia 2 de Maio), para os ajustes e encaminhamentos destinados a garantir a conformidade do PREVENIR às orientações da CGU.

Dando continuidade ao assunto, foi lembrado que a CGU dará nos próximos meses treinamento específico a respeito da implantação dos Programas de Integridade. Foi pactuado que a AECI solicitará à CGU a aplicação de treinamento específico para o MF a ser preferencialmente aplicado no dia 29 de maio, no proveito da próxima reunião do CGRCI, prevista para 30 de maio. Foi também informada a disponibilização, no site da CGU, de Guia Prático para Implementação de Programa de Integridade Pública (<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/colecao-programa-de-integridade>).

Foi salientado que as autarquias vinculadas ao MF, integrantes da administração indireta, deverão ter seus planos de integridade, podendo ter como referência as ações que estão sendo executadas no PREVENIR pelo Ministério da Fazenda.

Dando prosseguimento à pauta, foi trazido o tema sobre as dúvidas a respeito da Resolução CEP nº 11/2017 e foi mostrado o quadro com a resposta da Comissão de Ética Pública das dúvidas enviadas anteriormente. Outras dúvidas poderão ser periodicamente enviadas à AECI para consolidação e envio à CEP, para obtenção dos esclarecimentos.

César Almeida (STN) fez o registro atualizado sobre a situação envolvendo as fraudes com títulos públicos. Houve algumas reuniões entre RFB e STN e foram apresentadas pelo Julio Cesar, da STN, as propostas que foram discutidas nessas reuniões. Foi salientada a importância do compartilhamento de riscos que envolvam mais de uma área do MF, com vistas à construção de ações mitigadoras conjuntas, como foi o caso tratado pela RFB e STN. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.